



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 33, de 26 de maio de 2023.**

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 914/2022-GR e o Ofício Eletrônico nº 106/2023 – DICAC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	20550/2023-78	201800042200	AGDA MARIA RAMOS DE JESUS SANTANA	MATEMÁTICA LICENCIATURA	2022.2
02	20481/2023-01	201900016080	ANNA CLARA CARVALHO NASCIMENTO	ARTES VISUAIS	2022.2
03	20519/2023-37	202000030863	CLAY SILVA MENESES	FÍSICA - LICENCIATURA	2022.1
04	20068/2023-38	201900043505	ELLEN SANTOS SODRÉ	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	2022.2
05	19785/2023-17	201600033799	MATHEUS DUARTE MACEDO	ENGENHARIA MECÂNICA	2022.2
06	19462/2023-23	201700113776	PEDRO ERIC SILVA SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	2022.2
07	20316/2023-41	201800023439	PEDRO LUCAS CAETANO CARDOSO	DIREITO	2022.2
08	20418/2023-66	201600048497	RAPHAEL AMANCIO DE JESUS	QUÍMICA - LICENCIATURA	2022.2
CAMPUS DE LARANJEIRAS – LARANJEIRAS/SE					
ORD	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
09	20204/2023-90	201500013873	ORLECI OURIVES DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	2022.1
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE					
ORD	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
10	20042/2023-90	201800074222	GLORIA RAQUEL SANTOS SAO MATEUS	ODONTOLOGIA	2022.1
11	20144/2023-13	201800074483	JULIANA MARIA REZENDE PRATA DA SILVA	ODONTOLOGIA	2022.1
12	19298/2023-54	201800074910	NATHAN HENRIQUE DE SANTANA FONTES	ODONTOLOGIA	2022.1

**Art. 2º.** Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 33, de 26 de maio de 2023.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

A assinatura manuscrita em tinta azul do Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
Pró-Reitor de Graduação